



RECEBIDO em 09/04/92

ARQUIVADO em 1/1/

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.726 EMENTA:-  
de 09 de ABRIL de 1.992  
Reg. Livro ..... fls. ....

DÁ DENOMINAÇÃO A TRAVESSA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de TRAVESSA JOSÉ JOAQUIM, com sentido Leste/Oeste, entre as quadras B e C do Loteamento Parque Cardoso no Bairro São José.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (no  
ve) dias do mês de abril de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL